



Resumo Tributário Mensal

Legislação Federal

Regulamentado o Refis do Simples e prorrogado o prazo de adesão ao Refis Rural. O DOU de 04.06.2018 trouxe as seguintes publicações: (1) Instrução Normativa nº 1.808/2018, regulamentando o Pert-SN, instituído pela LC 162/2018. (2) Portaria PGFN nº 43/2018, para prorrogar até 30.10.2018 o prazo de adesão ao PRR, de que trata a Lei nº 13.606/2018, para os débitos administrados pela PGFN.

Ato Interpretativo dispõe sobre créditos de Pis e Cofins sobre ativo imobilizado. Publicado no DOU de 04.06.2018 o ADI nº 3/2018. A opção de calcular os créditos de Pis e Cofins em função da depreciação do bem, à taxa de 1/48 por mês sobre o valor de aquisição, aplica-se ao bem integrante do ativo imobilizado enquanto não alienado.

Atribuição de efeito vinculante à Súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Através da Portaria nº 277, publicada no DOU de 08.06.2018, o Ministro da Fazenda atribui efeito vincu-

lante a 65 Súmulas do CARF, em relação a toda Administração Tributária Federal.

Lei restringe as hipóteses de compensação de tributos federais, incluindo o recolhimento mensal por estimativa. Através da Lei nº 13.670/2018, publicada no DOU de 30.05.2018, edição extra, foram alteradas as disposições do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430/96, ampliando as hipóteses em que os tributos federais não poderão ser objeto de compensação mediante entrega da PER/DCOMP.

RFB regulamenta prestação de informações no âmbito do Programa de Regularização Tributária - PRT. Publicada em 11.06.2018, a IN RFB nº 1.809/2018, que dispõe sobre a consolidação dos débitos no PRT, instituído pela MP 766/2017 e regulamentado pela IN 1.687/2017.

Compensação de tributos federais. Através da IN 1.810/2018, publicada em 14.06.2018, a Receita Federal regulamentou as alterações na compensação de tributos federais introduzidas pela Lei 13.670/2018 - inclusive débitos de IRPJ e CSLL pelo cálculo por estimativa no Lucro Real - estabeleceu outros procedimentos e dispôs sobre a compensação de contribuições previdenciárias apuradas em período posterior ao eSocial, inclusive com créditos relativos a outros tributos federais.

“Experiência e
Credibilidade”

O presente resumo, de periodicidade mensal, possui caráter informativo e genérico e tem por objetivo divulgar alterações na legislação tributária, bem como, decisões administrativas e judiciais em matéria tributária, não constituindo opinião legal-fiscal para qualquer operação ou negócio específico. Para qualquer informação adicional, entre em contato através do e-mail:

contato@t4bconsulting.com.br.

eSocial: Publicadas em 14.06.2018 duas novas Resoluções do Comitê Gestor. A Resolução CGeS Nº 15/2018, estabelece que a divulgação de novas versões corretivas e evolutivas dos leiautes e Manual de Orientação do eSocial - MOS se dará por meio da publicação no portal do eSocial. Já a Resolução CGeS Nº 16/2018, institui o Subcomitê de Atendimento, grupo de ação estratégica.

RPJ e CSLL - Impossibilidade de descaracterização de contrato de leasing para compra e venda. Publicado no DOU de 18.06.2018 o Despacho MF Nº SNA, DE 14.06.2018, aprovando o PARECER PGFN/CRJ/Nº 56, de 24.04.2018, da PGFN, que concluiu pela dispensa de apresentação de contestação, de interposição de recursos e pela desistência dos já interpostos, envolvendo a descaracterização de contrato de leasing para compra e venda.

Pis e Cofins Importação e Imposto de Importação - Não incidência quando aplicada a pena de perdimento à mercadoria estrangeira. Publicado no DOU de 18.06.2018 o Despacho Nº SNB, de 14.06.2018, aprovando o PARECER PGFN/CRJ/Nº 1755/2016, de 01.12.2016, que concluiu pela dispensa de apresentação de contestação, de interposição de recursos e pela desistência dos já interpostos, envolvendo o II e Pis/Cofins, quando aplicada a pena de perdimento à mercadoria estrangeira.

eSocial - Divulgado o Manual de Orientação. Através da Circular CEF nº 814/2018, publicada no DOU 1 de 18.06.2018, foi divulgado o Manual de Orientação para o Empregador e Desenvolvedor, versão 3.0, que trata da solução sistêmica e operacional para a comunicação com o FGTS e geração da guia de recolhimentos do FGTS - GRFGTS, para uso em ambiente de produção restrita do FGTS e ambiente de produção após a vigência do eSocial.

Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos Fiscais - RDCC. Através da Portaria PGFN Nº 376/2018, publicada no DOU de 21.06.2018, foram introduzidas alterações no RDCC. Dentre as mudanças, foi autorizada a penhora inclusive de previdência privada, consórcios e demais ativos financeiros, a ser realizada via BACENJUD, inclusive no caso de redirecionamento a devedor não constante da CDA.

Receita Federal e Secex publicam norma sobre acesso a dados de exportação. Foi publicada no DOU de 29.06.2018 a Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 923, de 28 de junho de 2018, alterando o Anexo Único à Portaria Conjunta nº 556/2018, que autorizou o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a disponibilizar acesso, para terceiros, a dados e informações contidos nas Declarações Únicas de Exportação (DU-E) registradas no Portal Único de Comércio Exterior.

“Acompanhe nossa
página no LinkedIn
com atualizações
diárias”

Publicada norma com nova data para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural - PRR. Foi publicada, no Diário Oficial da União de 20.0.2018, a IN RFB nº 1.811/2018, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 834/2018, modificando o prazo de adesão ao PRR, para 30.10.2018.

Tratados Tributários. Publicado em 21.06.2018 o Decreto Legislativo nº 136/2018, alterando a Convenção Brasil-Argentina destinada a evitar a dupla tributação.

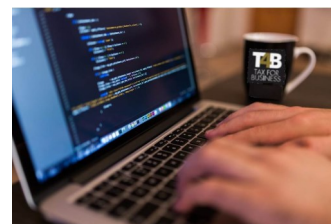
Camex aprova 413 ex-tarifários que reduzem custos de investimentos produtivos no país. Foram publicadas no DOU de 29.06.2018, a Resolução Camex nº 44 zera o Imposto de Importação para 385 bens de capital, sendo 203 novos e 182 renovações, e a Resolução Camex nº 45 contempla 28 bens de informática e telecomunicação, sendo 20 novos e 8 renovações.

Legislação Estadual e Municipal

Estado de SP regulamenta a compensação de débitos tributários com precatórios. Publicada em 04.05.2018 a Resolução PGE-12, de 2-5-2018, que disciplina os procedimentos para a compensação de créditos em precatórios com débitos inscritos na dívida ativa, nos termos e para os fins da Emenda Constitucional 99/2017.

Estado do RJ publica nova disciplina acerca da restituição de indébito tributário. Publicada no DOE RJ de 04.06.2018 a Resolução Sefaz nº 260/2018, dispondo sobre a Restituição do Indébito Tributário. Ficou a Resolução SEEF nº 2.455, de 30 de junho de 1994, que disciplinava o assunto.

Estado do RJ concede redução e isenção do ICMS. Através da Lei nº 7.982, publicada em 07.06.2018, foram introduzidas as seguintes alterações no ICMS do Estado do RJ: - Redução de 14% para 12% da alíquota de ICMS nas operações com óleo diesel; - Exclusão das operações com óleo diesel, da incidência do adicional de ICMS para compor o Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais; - Referida Lei ainda autorizou o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento dos pedágios nas rodovias estaduais aos caminhoneiros autônomos quando estiverem com o terceiro eixo suspenso.



Estado do CE faculta emissão de nota fiscal, nas operações que especifica. Através do Decreto nº 32.692/2018, publicado no DOE CE em 07.06.2018, fica facultado ao estabelecimento industrial, nas operações com produtos resultantes de reciclagem, passíveis de redução de base de cálculo, emitir a nota fiscal com destaque do ICMS integral, exclusivamente para fins de crédito pelo adquirente.

Município do Rio de Janeiro edita norma sobre a não incidência do ITBI. Por intermédio da Resolução nº 2.991/2018, publicada no DOM de 08.06.2018, a Prefeitura local estabeleceu regras sobre o ITBI, nas operações societárias.

ISS São Paulo - Município define o prazo para entrega da Declaração Eletrônica das Sociedades Uniprofissionais (D-SUP). Através da Instrução Normativa SF/SUREM nº 9, publicada no DOM de 09.06.2018, a Prefeitura de São Paulo estabeleceu que, para o exercício de 2018, o prazo para entrega da D-SUP iniciar-se-á no dia 1º de junho, estendendo-se até o dia 28 de dezembro.

Estado do RJ altera Resolução sobre restituição do indébito tributário, e torna sem efeitos Resolução anterior, de 30.05.2018. Através da Resolução Sefaz nº 263, publicada no DOE RJ de 11.06.2018, o Secretário de Estado e Fazenda do Estado do RJ: 1. Alterou os §§ 5º e 6º do art. 6º da Resolução SEFAZ nº 191, de 27 de dezembro de 2017, dispondo sobre restituição de indébito.

ICMS RJ - Prorrogada para 1º de julho a produção de efeitos do Decreto que altera a responsabilidade pelo recolhimento de ICMS. Nos termos do Decreto nº 46.336/2018, publicado no DOE RJ de 12.06.2018, foi prorrogado para 1º de julho de 2018 o início da responsabilidade sobre o recolhimento do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual, bem como, convalidado os procedimentos escriturais relativos à emissão dos CT-e e EFD.

ICMS CE - Instituída a utilização da ferramenta Tableau para fins de regime especial. Através da Norma de Execução Sefaz Nº 3/2018, publicado no DOE CE de 12.06.2018, foi instituída a utilização da ferramenta Tableau, disponibilizada por meio da intranet, para fins de detalhamento das informações necessárias à celebração dos Regimes Especiais de Tributação de que trata a Lei nº 14.237/2008.



“ Especialistas em Orientação Fiscal Estratégica e Planejamento Tributário”

ICMS RJ: Aprovado o Manual de Instruções de Preenchimento da GIA-ICMS. Através da Portaria SUCIEF nº 47/2018, publicada no DOE RJ de 15.06.2018, ficou aprovado o novo Manual de Instruções de Preenchimento GIA-ICMS, que poderá ser consultado no item "Instruções de Preenchimento da GIA-ICMS", no endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/giaicms.

Estado do RJ regulamenta a expedição de aviso amigável de débitos tributários. Através da Resolução SEFAZ nº 265/2018, publicada no DOE RJ de 20.06.2018, foi regulamentada a expedição de Aviso Amigável antes do início de procedimento fiscal tendente à aplicação de penalidades previstas na Lei nº 2.657/96.

ICMS RJ - Prorrogada para 1º de agosto a produção de efeitos do Decreto que altera a responsabilidade pelo recolhimento de ICMS sobre serviço de transporte. Nos termos do Decreto nº 46.344/2018, publicado no DOE RJ de 27.06.2018, o prazo foi prorrogado para 1º de agosto de 2018.

ICMS CE - Incluída condição para fruição do Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias do Ceará – PCDM. Através do Decreto nº 32.723/2018, publicado no DOE CE de 26.06.2018, a regra foi alterada considerando a necessidade de fixar regra adequada para fins de cálculo do ICMS devido pelas sociedades enquadradas no PCDM, quando estas não alcançarem os patamares de faturamento anual.

ICMS RJ: Disciplinados efeitos relativos ao Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CT-e) e Escrituração Fiscal Digital (EFD) na prestação de serviços de transporte. através da Resolução SEFAZ Nº 266/2018, publicada no DOE RJ de 29.06.2018, foram disciplinados os efeitos da convalidação dos procedimentos relativos à aplicação do disposto no referido Decreto, relativos à emissão dos CT-e EFD, nos termos do Decreto 46.336/2018.

ICMS RS: Alterada relação de estabelecimentos, para efeito de responsabilidade por substituição tributária. Através da Instrução Normativa RE nº 027/2018, publicada no DOE RS de 29.06.2018, foram introduzidas alterações na tabela do Apêndice XXXV da Instrução Normativa DRP nº 45/1998. As alterações acrescentaram e excluíram estabelecimentos como distribuidor hospitalar, para efeito de responsabilidade por substituição tributária, observada a ordem numérica do CNPJ.

Decisões Administrativas

Câmara Superior do CARF confirma aplicação do instituto da denúncia espontânea, no caso em que específica. Publicado em 07.06.2018, o acórdão nº 9303-005.874, da 3ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais, onde ficou decidido, por unanimidade, que havendo decisão definitiva do STJ, na sistemática dos recursos repetitivos, no sentido de afastar a cobrança da multa de mora por pagamento em atraso, feito anterior ou até concomitantemente à apresentação da DCTF na qual o débito foi confessado, desde que antes do início de qualquer procedimento fiscal, por considerar, que, nestes casos, configura-se a denúncia espontânea do art. 138 do CTN, ela deverá ser reproduzida pelos conselheiros no julgamento dos recursos no âmbito do CARF, por força regimental.

Câmara Superior do CARF decide pela manutenção da multa de mora na apresentação de PER/DCOMP em atraso. Publicado em 07.06.2018, o acórdão nº 9303-006.011, da 3ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais, onde ficou decidido, por maioria de votos, pelo cabimento da multa de mora na apresentação de declaração de compensação apresentada em atraso, mas antes do início de qualquer procedimento fiscal, pois afastada somente em caso de pagamento de valor não previamente confessado.

Publicado acórdão negando amortização fiscal com transferência de ágio. Através do acórdão nº 9101-003.468, da 1ª Turma da Câmara Superior do CARF, ficou decidido, por voto de qualidade, que o art. 7º da Lei nº 9.532/97 remete a dedutibilidade do ágio, fundado em expectativa de rentabilidade futura, à exigência de que a participação societária na incorporada tenha sido adquirida com esse ágio pela incorporadora, bem como, exigindo confusão patrimonial entre a investidora e investida para a referida dedutibilidade. Ressaltou ainda, a não aplicação da dedutibilidade à apuração da CSLL.

Câmara Superior do CARF decide pela inclusão do IRRF na base de cálculo da CIDE. Através do acórdão nº 9303-005.982, da 3ª Turma da Câmara Superior, sessão de 29.11.2017, anos calendário 2002 a 2004, publicado no DOU de 14.06.2018, ficou decidido o seguinte, relativamente à base de cálculo da CIDE: O valor do IR Fonte incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior compõe a base de cálculo da CIDE, independentemente de a fonte pagadora assumir o ônus do imposto.

“transformando a complexidade tributária em Diferencial Competitivo”

Receita Federal esclarece sobre suspensão de Pis e Cofins incidente na receita de frete contratado por exportadora. Solução de Consulta Cosit nº 585, publicada em 12.06.2018, dispõe sobre a incidência do Pis e Cofins sobre as receitas de frete contratado por pessoa jurídica preponderantemente exportadora, bem como, sobre a manutenção de créditos, compensação ou ressarcimento, na forma da legislação em vigor.

Transfer Pricing - CSRF reafirma aplicação da IN 243 no método PRL 60. Nos termos do acórdão nº 9101-003.509, sessão de 03.04.2018, ano calendário 2004, o preço parâmetro PR L60 calculado segundo o disposto na IN SRF nº 243/2002, resulta em valores de IRPJ e CSLL sempre em montantes iguais ou inferiores àqueles calculados segundo a correta interpretação da Lei nº 9.430/96.

Judiciário



Suspensos recursos que discutem prova de recolhimento a maior para compensação tributária em Mandado de Segurança. A Primeira Seção do STJ determinou que seja suspensa em todo o país a tramitação de recursos especiais e agravos em recurso especial que discutem a necessidade de efetiva comprovação do recolhimento feito a maior ou indevidamente para fins de declaração do direito à compensação tributária em mandado de segurança. No julgamento, a seção vai delimitar o alcance da tese firmada no repetitivo REsp 1.111.164.

STF declara constitucionalidade do fim da contribuição sindical obrigatória. Decisão foi tomada na análise de 20 ações que discutiam dispositivo da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que acabou com a obrigatoriedade da contribuição. O dispositivo foi questionado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5794. Portal STF, 29.06.2018.

Notícias

Publicada versão 4.0.7 do programa da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Foi publicada a versão 4.0.7 do programa da ECF, com as seguintes alterações: - Correção do erro que impedia o avanço do estado do arquivo da ECF após a validação. - Correção de crítica de pendência que compara o ativo e o passivo/patrimônio líquido em escriturações de empresas tributadas pelo Lucro Real. Fonte: Portal Sped, publicado em 07.06.2018.

EFD-Reinf - Publicada Nota Orientativa 01/2018 que trata de arredondamentos de retenções. A EFD-REINF utiliza como regra de cálculo para operações de multiplicação envolvendo decimais, a função de truncar na segunda casa decimal. Dessa forma, para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos. Para apurar o valor da retenção, o contribuinte deverá truncar na segunda casa decimal. Fonte: Portal Sped, 14.06.2018.

e-Social: Nota Técnica nº 07/2018 de ajustes do leiaute versão 2.4.02. Considerando a necessidade de pequenos ajustes na versão 2.4.02 leiaute do eSocial, conforme faseamento previsto na Resolução 03/2017 do Comitê Diretivo do eSocial, foi disponibilizada a relação das adequações realizadas. - Data prevista para implantação no ambiente de Produção Restrita: 25/06/2018. - Data prevista para implantação no ambiente de Produção: 25/06/2018. Fonte: Portal eSocial, acesso em 15.06.2018.

Nova versão da aplicação EFD-Reinf. Será implementada nova versão da aplicação EFD-REINF nos ambientes de produção e de produção restrita, no dia 02/07/2018. Fonte: Portal Sped, 18.06.2018



Nota Fiscal Eletrônica: Postergado o prazo de desativação da versão 3.10 em 30 dias. Publicada versão 1.60 da NT 2016.002 e pacote de schemas XML correspondente. A versão 1.60 da NT 2016.002 posterga o prazo de desativação da versão 3.10 em 30 dias, define novos prazos para validação do QR-Code da NFC-e, entre outras alterações. Fonte: Portal NFe, 18.06.2018.

Disponibilização da versão 3.0.0 do PVA da EFD Contribuições. Está disponível para download a versão 3.0.0 do PVA da EFD-Contribuições. Fonte: Portal Sped, 21.06.2018.

eSocial - Novo prazo de disponibilidade do retorno das consultas da qualificação cadastral. Arquivos de retorno das consultas estarão disponíveis por 15 dias. Medidas buscam garantir desempenho do sistema. Fonte: Portal eSocial, 21.06.2018.

“Soluções fiscais alinhadas às necessidades do negócio”

Notícias

Nota Fiscal Eletrônica - Publicada versão 1.30 da NT 2017.001. O prazo para implantação das alterações trazidas pela versão 1.30 desta NT é: - Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 27/06/2018 – Somente para versão 4.00 da NF-e e NFC-e - Ambiente de Produção: 02/07/2018 – Somente para versão 4.00 da NF-e e NFC-e Fonte: Portal NFe, 25.06.2018.

eSocial - Testes com o faseamento na Produção Restrita serão simulados com datas de janeiro, março e maio de 2017. Ambiente de testes simula o faseamento de eventos iniciais e tabelas (janeiro/17), não periódicos (março/17) e periódicos (maio/17). Fonte: Portal eSocial, 26.06.2018.

EFD Contribuições - Publicação da versão 1.26 do Guia Prático. Fonte: Portal Sped, 26.06.2018.

Portaria dispõe sobre o atendimento a advogados na PGFN. Disponível a partir de 19.09.2018 como parte das inovações da plataforma REGULARIZE, o serviço foi alterado pela Portaria PGFN nº 375, de 15.06.2018, cuja proposta foi articulada em conjunto com o Conselho Federal da OAB. O advogado poderá ser recebido por audiência previamente agendada, por meio da plataforma REGULARIZE, ou atendimento imediato na unidade da PGFN.

Nova fase do eSocial: a vez das pequenas empresas. As pequenas empresas já podem ir se preparando para entrar no eSocial. No dia 16 de julho inicia-se o período para adesão de empresas do Simples Nacional e Microempreendedores Individuais (MEI) com empregados. Para facilitar os procedimentos dos pequenos empregadores o Governo vai lançar sites simplificados na Internet. Fonte: RFB.

Sped Fiscal - Publicada nova versão do PVA da EFD Contribuições. Está disponível para download a versão 3.0.1 do PVA da EFD Contribuições. Fonte: Portal Sped, 29.06.2018.

Comércio Exterior: Descrição do produto da nota fiscal eletrônica. A Notícia Siscomex Exportação nº 57/2018, de 29.06.2018, esclareceu sobre a utilização do campo "Descrição Complementar da Mercadora" da DU-E para a adequada e completa descrição das mercadorias constantes em cada it em da nota, bem como, anexo do documento complementar em um Dossiê de Exportação.

Agregando valor ao negócio!



Telefone: +5512372-0958

E-mail: contato@t4bconsulting.com.br

www.t4bconsulting.com.br